



Memorando de Entendimento entre o Portal Universia Portugal, a Universidade Técnica de Lisboa e a Faculdade de Motricidade Humana, respeitante ao Programa Netversia Bibliotecas

Entre:

o **PORTAL UNIVERSIA PORTUGAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.**, contribuinte n.º 505 422 700, com sede na Rua do Ouro n.º 88, 1º 1100-063, Lisboa, adiante designado por Portal Universia, representado neste acto pelo Dr. Bernardo Sá Nogueira, na qualidade de Director Geral;

e

a **UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**, com sede na Alameda de Santo António dos Capuchos n.º 1, 1169-047 Lisboa, adiante designada por UTL, representada neste acto pelo Professor Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, na qualidade de Reitor.

e

a **FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA**, com sede na Estrada da Costa, 1495-688 Lisboa, adiante designada por FMH, representada neste acto pelo Professor Doutor Carlos Neto, na qualidade de Presidente da FMH;

RECONHECENDO

- Que o acesso facilitado às novas tecnologias pode contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- Que a interdisciplinaridade e a criação de oportunidades para que todos possam visitar a Universidade ao longo da vida, constitui um imperativo democrático das novas sociedades baseadas no conhecimento;
- Que o estabelecimento de redes de intercâmbio com as universidades ibero-americanas constitui uma forma privilegiada de promover a cultura e a Língua Portuguesa.

ACORDAM

e reciprocamente aceitam, e pelo presente é reduzido a escrito, o memorando de entendimento respeitante à instalação e funcionamento do espaço Portal Universia/UTL/FMH, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A FMH disponibiliza por três anos, um espaço na Biblioteca para a colocação do expositor (Anexo I), Portal Universia/UTL/FMH.

Cláusula Segunda

O Portal Universia disponibiliza dois portáteis de marca ACER, modelo 5635, que serão utilizados de acordo com as instruções do Presidente da FMH. O Portal Universia disponibiliza, durante um ano, no âmbito de uma parceria com o jornal *Público* 30 exemplares deste jornal, de segunda a sexta-feira.

Cláusula Terceira

O equipamento destina-se, designadamente, aos seguintes fins:

- a) Acções de formação no âmbito da oferta de formação da FMH;
- b) Acções no âmbito dos programas de formação e registo de utilizadores no Portal Universia;
- c) Outros fins deliberados pela direcção da FMH;

Cláusula Quarta

A FMH disponibiliza o mobiliário e restantes infra-estruturas necessárias à utilização e funcionamento dos equipamentos, bem como assegura a sua limpeza, manutenção e segurança.

Cláusula Sexta

Fica o Portal Universia, bem como outros parceiros que contribuam para este serviço de valor acrescentado, autorizados a colocar no expositor material promocional que identifique a origem da parceria.

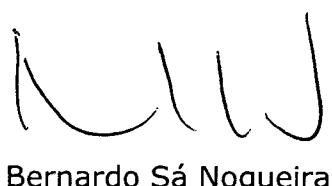
Cláusula Sétima

Os equipamentos destinam-se a ser utilizados por qualquer aluno, docente ou funcionário não docente da FMH.

Feito em Lisboa aos vinte e três de Fevereiro de 2011 e em três vias de igual valor probatório, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Pelo Portal
Universia Portugal

O Director Geral



Bernardo Sá Nogueira

Pela Universidade
Técnica de Lisboa

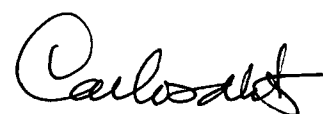
O Reitor



Fernando Ramôa Ribeiro

Pela Faculdade de
Motricidade Humana

O Presidente



Carlos Neto